



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

Ata n.º 02/2020

“Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2020”

---Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, pelas vinte horas, na Sala de Sessões do edifício da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa, sito na Rua Luís de Camões, em Lamarosa, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Ordinária, cuja a mesa era composta pelo seu Presidente, o Senhor Vítor Manuel Batista, e pelo Segundo Secretário, o Senhor Manuel Alves Esgueira(Partido Socialista).-----

---Verificou-se a presença dos seguintes membros: os Senhores: Hélder Manuel Azevedo da Silva, Vitorino António Gomes e Gonçalo António Esgueira Cabecinhas e a Senhora Lúcia Isabel Coelho Fernandes(Partido Socialista), o Senhor Sérgio Manuel Oliveira Esgueira(Partido Social Democrata), e a Senhora Florbela Maria Batista Alves Fernandes(Coligação Democrática Unitária).-----

---O Senhor Presidente da Assembleia, para o conhecimento dos membros deste Órgão presentes, informou que, a Segunda Secretária deste Órgão, a Senhora Paula Margarida Alves Pirralho(Partido Socialista), devido a motivos pessoais,



não poderia comparecer à hora marcada para o início da sessão(ia-se atrasar).-----

---Verificado o quórum, com a presença de oito(8) membros deste Órgão, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou a sessão aberta às vinte horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia:-----

---**Ponto Um - Discussão e aprovação do Orçamento e das Principais Normas de Execução para o ano de 2021;**-----

---**Ponto Dois - Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021(PPI 2021);**-----

---**Ponto Três - Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para o ano de 2021 (PPA 2021);**-----

---**Ponto Quatro - Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2021;**-----

---**Ponto Cinco - Discussão e aprovação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2021;**-----

---**Ponto Seis - Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia.**-----

---Estava presente na sessão o Senhor Presidente da Junta, o Senhor Anacleto António de Oliveira.-----

---Dando seguimento à sessão, deu-se início ao:-----

-----**Período antes da Ordem do Dia**-----

---O Senhor Presidente da Assembleia, antes de passar-se à votação e aprovação da Ata da anterior sessão deste Órgão, começou por informar os membros presentes que, devido ao



número de casos ativos(durante o mês de setembro) de Covid - 19 nesta Freguesia, cancelou a Sessão Ordinária agendada para o passado dia 27 de setembro de 2020.-----

---Após o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao cancelamento da Sessão Ordinária agendada para o passado mês de setembro, passou-se então à:-----

---Aprovação de Ata da Sessão Anterior - Ata n.º 01/2020(Sessão Ordinária realizada em 21 de junho de 2020): O Senhor Presidente da Assembleia, antes de se dar início à votação da Ata em apreciação, começou por questionar se algum membro queria pronunciar-se sobre a mesma.-----

O membro deste Órgão eleito pelo Partido Socialista, o Senhor Hélder Manuel Azevedo da Silva, solicitou o uso da palavra e informou que, devido a não ter estado presente(não ter comparecido) na anterior sessão(Sessão Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2020), ia-se abster quando a Ata fosse colocada a votação.-----

Atendendo que, relativamente à Ata em apreciação, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Ata n.º 01/2020(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2020).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 6(seis) votos a favor(5(cinco) votos a favor do Partido Socialista e 1(um) voto a favor do Partido Social Democrata) e 2(duas) abstenções(1(uma) abstenção do Partido Socialista e 1(uma)



abstenção da Coligação Democrata Unitária), aprovar a Ata n.º 01/2020(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2020).-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

Para o devido seguimento, após a aprovação da Ata relativa à anterior sessão deste Órgão, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se, antes de passar-se ao período da Ordem do Dia, algum membro queria intervir(tinha alguma questão para colocar) sobre algum assunto de interesse para a Freguesia.-----

Verificando-se que, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia informou que, dando continuidade à sessão, ia-se passar ao:-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

---**Ponto Um - Discussão e aprovação do Orçamento e das Principais Normas de Execução para o ano de 2021:** Nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a devida discussão e aprovação, foi presente o Orçamento e as Principais Normas de Execução para o próximo ano(2021), cujo o valor total importa, tanto na Receita como na Despesa, no montante de: 194.134,11 €(cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e quatro euros e onze cêntimos), e que apresenta:-----

- Na Receita e na Despesa Corrente, respetivamente, o valor de: 191.319,11 €(cento e noventa e um mil, trezentos e dezanove euros e onze cêntimos) e o valor de: 165.203,01



€(cento e sessenta e cinco mil, duzentos e três euros e um cêntimo);-----

- Na Receita e Despesa de Capital, respetivamente, o valor de: 2.665,00 €(dois mil, seiscentos e sessenta e cinco euros) e o valor de: 28.931,10 €(vinte e oito mil, novecentos e trinta e um euros e dez cêntimos);-----

- E o valor de: 150,00 €(cento e cinquenta euros) em Outras Receitas.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Um - Discussão e aprovação do Orçamento e das Principais Normas de Execução para o ano de 2021), solicitou ao Senhor Presidente da Junta que fizesse a sua apresentação.-----

Após a devida análise aos documentos e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, no qual referiu(disse) que, a Freguesia de São José da Lamarosa, a exemplo dos anos anteriores, continua a apresentar um Orçamento bastante equilibrado, o Senhor Presidente da Assembleia, como não foi solicitada nenhuma intervenção, colocou à votação o Ponto Um(Discussão e aprovação do Orçamento e das Principais Normas de Execução para o ano de 2021).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a favor(6(seis) votos a favor do Partido Socialista e 1(um) voto a favor do Partido Social Democrata) e 1(uma) abstenção(Coligação Democrática Unitária), aprovar o



Orçamento da Freguesia e as Principais Normas da sua Execução para o próximo ano(2021).-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

A Segunda Secretária deste Órgão, a Senhora Paula Margarida Alves Pirralho(Partido Socialista), que chegou durante o decorrer da votação e aprovação do Ponto Um(Discussão e aprovação do Orçamento e das Principais Normas de Execução para o ano de 2021), solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia para entrar(integrar/fazer parte) na presente sessão.-----

O Senhor Presidente da Assembleia autorizou a Segunda Secretária deste Órgão, a Senhora Paula Margarida Alves Pirralho(Partido Socialista), a entrar(fazer parte/estar presente) na sessão, passando a estarem presentes na sessão os nove(9) membros deste Órgão.-----

De seguida, para o devido seguimento, passou-se ao ponto seguinte da Ordem do Dia:-----

---Ponto Dois - Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021(PPI 2021): Elaborado e submetido, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Junta de Freguesia, foi presente, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei supramencionada, para a devida discussão e aprovação, o Plano Plurianual de Investimentos para o próximo ano - PPI 2021, cujo o valor importa no montante(inicial) de:



28.931,10 €(vinte e oito mil, novecentos e trinta e um euros e dez cêntimos), distribuídos pelos projetos inseridos no plano.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Dois), solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta.-----

Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta e a devida análise dos documentos, o Senhor Presidente da Assembleia, questionou se algum membro queria intervir(colocar alguma questão).-----

Atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois(Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021 - PPI 2021).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a favor(Partido Socialista) e 2(duas) abstenções(1(uma) abstenção do Partido Social Democrata e 1(uma) abstenção da Coligação Democrática Unitária), aprovar o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021(PPI 2021).--

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Três - Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para o ano de 2021 (PPA 2021): De acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborado e submetido pela Junta de Freguesia, foi presente para a devida discussão e aprovação, nos termos do definido



na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para o próximo ano - PPA 2021, cujo o valor importa no montante(inicial) de: 4.500,00 €(quatro mil e quinhentos euros), distribuídos pelos projetos/ações inseridos/inseridas no plano.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Três), solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta.-----

Após a devida análise aos documentos e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia, perguntou(questionou) se algum membro queria colocar alguma questão(intervir) sobre o ponto em discussão e aprovação(Ponto Três).-----

Atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três(Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para o ano de 2021 - PPA 2021).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a favor(Partido Socialista) e 2(duas) abstenções(1(uma) abstenção do Partido Social Democrata e 1(uma) abstenção da Coligação Democrática Unitária), aprovar o Plano Plurianual de Ações mais Relevantes da Freguesia para o ano de 2021(PPA 2021).-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----



---Ponto Quatro - Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2021: Para a devida discussão e aprovação, em conformidade com o estipulado na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Órgão Deliberativo(Assembleia de Freguesia) desta Freguesia, foi presente o Mapa de Pessoal da Freguesia para o próximo ano(2021).-----

O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Quatro), solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta.-----

Após a devida análise ao documento e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Quatro), algum membro queria intervir(colocar alguma questão).-----

Atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro(Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2021).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a favor(Partido Socialista) e 2(duas) abstenções(1(uma) abstenção do Partido Social Democrata e 1(uma) abstenção da Coligação Democrática Unitária), aprovar o Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2021.-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----



---**Ponto Cinco - Discussão e aprovação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2021:** Nos termos do definido na Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, para discussão e a devida aprovação pelo Órgão Deliberativo(Assembleia de Freguesia), foi presente a Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia para o próximo ano(2021).-----

Após a devida análise ao documento e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco(Discussão e aprovação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2021).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a favor(Partido Socialista) e 2(duas) abstenções(1(uma) abstenção do Partido Social Democrata e 1(uma) abstenção da Coligação Democrática Unitária), aprovar a Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia para o ano de 2021.-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---**Ponto Seis - Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia:** Para a devida apreciação pela Assembleia, nos termos do definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborado pela Junta de Freguesia(Órgão Executivo desta Freguesia), foram presentes os Relatórios de Atividades e Situação Financeira da Freguesia, respeitante ao período de 13 de junho a 11 de dezembro de 2020, no qual foram destacadas algumas ações/atividades de maior



relevo/destaque/importância realizadas durante o período em análise(apreciação).-----

Após a devida análise aos documentos que compõem o Ponto Seis(Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia), a Assembleia tomou conhecimento das atividades que vêm sendo desenvolvidas e da situação financeira da Freguesia.-----

Da presente apreciação, para os devidos efeitos, foi assinado Termo por Minuta.-----

---Após o termo da Ordem do Dia, passou-se ao:-----

-----**Período depois(após) da Ordem do Dia**-----

---Não se verificou período após a Ordem do Dia, assim como, não se verificou a presença de cidadãos a assistir à sessão.-----

---**Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia(Presidente da Mesa) deu por encerrada a sessão, às vinte e duas horas e vinte e dois minutos, do qual para constar se lavrou a presente Ata que, após aprovação(transcrita para o livro de Atas - Mod. 652-A.F.), vai ser assinada, nos termos do definido no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----